

**PORTARIA COREN-PE Nº 0329/2022**

*Designa enfermeiras fiscais e motorista para inspeções em Chã Grande, Chã Alegre, Glória do Goitá, Pombos e Moreno – I GERES*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0051/2022 – DEFIS/Sede, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar as enfermeiras fiscais Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para realizarem inspeção de retorno e averiguação de denúncias nos municípios de Chã Grande, Chã Alegre, Glória do Goitá, Pombos e Moreno – I GERES, no período de 18 a 20/05/2022;

**Art. 2º** – Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

**Art. 3º** – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

**Art. 4º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Thaíse Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária